



CÂMARA MUNICIPAL DE
BREJETUBA

Brejetuba, 08 de janeiro de 2024.

De: Plenário
Para: Legislativo

Referência:
Processo nº 56/2023
Proposição: Projeto de Lei nº 330/2023

Autoria: Antônio Marcos Bonifácio de Souza

Ementa: Regulamenta a Lei Federal 13.845/19 e no Estatuto da Criança e do Adolescente no art. 53 inciso V, garantindo a vaga para irmãos que frequentam a mesma etapa ou clico de ensino da Educação Básica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:
Projeto aprovado por unanimidade pelo Plenário em 18/07/2023, onde segue para o Legislativo para elaboração do Autógrafo.

Próxima Fase: Para Elaborar Autógrafo

Rozimar Couto Dias
Técnico Legislativo

